



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 148/2020, que dispõe sobre os cargos em comissão na Câmara Municipal de Santo André, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal, dando nova estrutura ao quadro de comissionados vinculados aos gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. O inciso II do art.10º e Anexo I do PLCM nº 148/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“II – A partir de 1º de janeiro de 2021, será exigido Ensino Superior para provimento nos cargos em comissão de Assessor Político de Apoio Legislativo, Assessor de Relações Parlamentares e Assessor Político e de Relações Comunitárias, e será exigido Ensino Médio para provimento nos cargos em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

ANEXO I TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E VALORES POR GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	SALÁRIOS
01 Chefe de Gabinete Parlamentar	Ensino Médio	R\$ 11.059,29
01 Assessor Político de Apoio Legislativo	Curso Superior	R\$ 11.059,29
03 Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	Curso Superior	R\$ 8.595,09
03 Assessor Político e de Relações Comunitárias	Curso Superior	R\$ 4.803,73





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2020

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.